



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2020, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.030.457/0001-04, Com sede à RUA SAMUEL HEUSI, 463 SALA 808 EDIFICIO THE OFFICE BUSINESS - CEP: 88301320 - BAIRRO: CENTRO, Itajaí/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2847	NITROGÊNIO LÍQUIDO - GÁS LIQUEFEITO ALTAMENTE REFRIGERADO, INODORO, PARA ABASTECIMENTO DE BOTIJÕES CRIOGÊNICOS A PARTIR DE CAMINHÕES TANQUES LICENCIADOS.	L	400,00	4,00	1.600,00
TOTAL							1.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/04/2021, conforme Processo dispensa nº 2 e Contrato original nº 62020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 29/01/2021.

Ilana F. P. Oliveira

Município de Manfrinópolis
Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

NITROGEN COMERCIO E
DISTRIBUICAO LTDA:18030457000104

NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
VOLNEI LOPES PIMENTEL
02497316902

Assinado de forma digital por NITROGEN
COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:18030457000104
Dados: 2021.01.29 15:05:46 -03'00'

Susana Francisoni
SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)**.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2847	NITROGÊNIO LÍQUIDO - GÁS LIQUEFEITO ALTAMENTE REFRIGERADO, INCOLOR, INODORO, PARA ABASTECIMENTO DE BOTIJÕES CRIOGÊNICOS A PARTIR DE CAMINHÕES TANQUES LICENCIADOS.	L	400,00	4,00	1.600,00
TOTAL							1.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/04/2021, conforme Processo dispensa nº 2 e Contrato original nº 62020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/01/2021

Ilana F. P. Oliveira

Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

21/12/95

MANFRINÓPOLIS - PR

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1823 Pág.: 4A
Data: 30 / 01 / 2021.

Lucelane

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2191 Pág.: 407
Data: 01 / 02 / 2021.

Lucelane

A sessão foi transmitida ao vivo no canal do Youtube, porém devido a problemas técnicos houve falha na transmissão a ata será disponibilizada na descrição do vídeo.

Lavra-se a presente ata às 15h00min que vai assinada pelos presentes abaixo identificados:

MARIA CLAUDIA BOZZA DA SILVA FEHLAUER	AGUEDA KOCHLINSKI LOPES
Presidente da Comissão de Credenciamento	Membro da comissão de credenciamento
ROBERTO INOCÊNCIO PEREIRA	
Apoio	

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:D23B3537

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 06-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)**.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2847	NITROGÊNIO LÍQUIDO - GÁS LIQUEFEITO ALTAMENTE REFRIGERADO, INCOLOR, INODORO, PARA ABASTECIMENTO DE BOTTIÕES CRIOGÊNICOS A PARTIR DE CAMINHÕES TANQUES LICENCIADOS.	L	400,00	4,00	1.600,00
TOTAL							1.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/04/2021, conforme Processo dispensa nº 2 e Contrato original nº 62020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/01/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:98CBEBB7

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 05/2021

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 05/2021

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 05/2021
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISICÃO Nº 05/2021

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	OLI DAMBROSIO	MATR.	1471
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	LOTAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO		COMISSIONADO		SPIN
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ()	PLACA:
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	BAD 2639

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
14/01/2021	14/01/2021	CASCAVEL	PR	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	01



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio a servidora municipal **FABIANE DE CAMARGO**, a ser gozada da data 28/01/2021 ao dia 27/04/2021, referente ao período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de janeiro de 2021.

Jorge Luiz Santin
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 004/2021

OBJETO: Aquisição de 100.000 (cem mil) litros de Óleo diesel comum (S 500), para o abastecimento dos veículos e máquinas da frota oficial do Município de Barracão/PR.

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público que:

1 - A exigência prevista no item 11.1 fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

"11.1 - O abastecimento dos veículos deverá ocorrer diretamente na bomba do estabelecimento do fornecedor, localizado no perímetro urbano do Município de Barracão/PR, durante a vigência deste Pregão."
2 - Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº B), para o dia 11 de Fevereiro de 2021, às 09:00 (nove) horas.

3 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Barracão/PR, 28 de Janeiro de 2021. **JORGE LUIZ SANTIN** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2021, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ETANOL	SHELL		l.TS	12.000,00	3,35	40.200,00
1	3	DIESEL COMUM - S500	SHELL		l.TS	120.000,00	5,52	422.400,00
TOTAL								462.600,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GLASOLINA COMUM 20			l.TS	80.000,00	4,52	361.600,00
1	2	DIESEL S10			l.TS	80.000,00	3,57	285.600,00
TOTAL								647.200,00

Pranchita, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME

CNPJ nº 23.870.576/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

ORIGEM: Pregão nº 09/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.

VIGÊNCIA: Inalterada.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.387,79 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2290	06.001.12.361.0070.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 27 de janeiro de 2021.

ELIOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

VALOR O contrato fica aditivado no valor de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid.	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	2847	NITROGENIO LIQUIDO - GAS LIQUEFEITO ALTAMENTE REFRIGERADO - INCOLOR - INODOR. PARA ABASTECIMENTO DE BOTOES CRIOGENICOS A PARTIR DE CAMINHÕES TANQUES LICENCIADOS.	400.00	4,00		1.600,00
TOTAL						1.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/04/2021, conforme Processo dispensa nº 2 e Contrato original nº 62020.

CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/01/2021.

Ilana de Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI.

CNPJ nº 35.431.458/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DESSES RESÍDUOS, EM UNIDADE DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 16/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, de 28.01.2021 até 27.04.2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 118.671,45 (Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2220	09.001.17.512.0170.2057	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 27 de janeiro de 2021.

ELIOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 52/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/02/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de Modalidades Esportivas e Instrutor de Coral nos departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/02/2021, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antônio do Sudoeste, 28 de janeiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal **ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI** - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 57/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/02/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiliações.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/02/2021, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antônio do Sudoeste, 28 de janeiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal **ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI** - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Prorrogar, por mais dois anos, o prazo de validade do concurso público regulamentado pelo Edital nº 01/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no item 17.5 do Edital nº 01/2018, que regulamentou o Concurso Público realizado pelo Município de Salgado Filho, o qual prevê que "o prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período";

CONSIDERANDO que o resultado final do referido concurso foi homologado através do Edital nº 24.01, de 29 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na edição nº 1582, de 31 de agosto de 2018 e no Jornal Tribuna Regional na edição nº 1454, pg. 1B, de 01 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, estabelece que "o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogáveis uma vez, por igual período";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados e não convocados no referido concurso;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06 de 2020, publicado em 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública em âmbito federal, dada emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou em seu art. 10, a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 75, de 31 de julho de 2020, determinou a suspensão do prazo e validade do Concurso Público previsto no Edital nº 01/2018, com resultado final homologado em data anterior à publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

CONSIDERANDO que houve o transcurso do prazo de vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, sem qualquer prorrogação por parte do Governo Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do concurso público regulamentado pelo Edital nº 01/2018, com resultado final homologado através do Edital nº 24.01, de 29 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na edição nº 1582, de 31 de agosto de 2018 e no Jornal Tribuna Regional na edição nº 1454, pg. 1B, de 01 de setembro de 2018, por mais dois anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal